



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPÉ  
ENDEREÇO: Rua Helena de Souza Mendonça, n° 59, Centro  
CEP 45.750-000 Itapé – Bahia  
CNPJ: 15.029.270/0001-00  
E-MAIL: [sasitape@outlook.com](mailto:sasitape@outlook.com)  
CONTATO: (73)3248-2190



## Plano de Ação CRAS 2021

Medidas preventivas para o enfrentamento ao COVID – 19 em Itapé nos meses de Março e junho.



Itapé-Bahia  
2021

## PLANO DE AÇÃO ABRIL – JUNHO DE 2021

**IDENTIFICAÇÃO: Localização da Sede:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapé/BA

Endereço: Rua Helena de Souza Mendonça , bairro centro, 59, Itapé –BA, CEP: 45.750.000

### 1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA

CRAS

### 2. ENDEREÇO:

**COORDENADORA:** Amanda Rosa - Telefone: (73) 98802-9141

### 3. TÉCNICAS:

**Assistente Social:** Sâmara Lima e Leila Oliveira

**Psicóloga:** Amanda Gabriele

### 3.1.Finalidade:

O CRAS é um Serviço desenvolvido dentro da Proteção Social Básica, assim tem por finalidade atendimento a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e a prevenção de situações de riscos por meio de ações de caráter **preventivo, protetivo e proativo, visando o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias**, bem como o fortalecimento e a qualificação de vínculos familiares, comunitários e de pertencimento, incluindo a família em situação de vulnerabilidade como sujeitos da proteção social.

### 4. OBJETIVO GERAL

Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania (De acordo com Guia do CRAS) para **o enfrentamento ao isolamento domiciliar ocasionado pelo COVID - 19.**

#### 4.1 Objetivos Específicos:

- A. Ofertar Serviço de Proteção e atendimento integral a famílias – PAIF;
- B. Realizar orientações, encaminhamentos e acompanhamento às famílias prioritariamente as que recebem benefícios de transferência de renda;
- C. Viabilizar as famílias em situação de vulnerabilidade social benefícios eventuais de auxílio alimentação, documentação civil;
- D. Viabilizar o acesso aos encaminhamentos do Benefício de Prestação Continuada - BPC aos usuários elegíveis do serviço conforme demanda apresentada;

- E. Atendimentos via telefone (acompanhamento do Auxílio Emergencial, atendimento Psicossocial, etc);
- F. Trabalho de Prevenção - Elaborar e divulgar vídeo informativo sobre datas – Campanhas Preventivas (Abril – JUNHO)

#### **ABRIL MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO**

**- 2 de abril como Dia Mundial de Conscientização do Autismo;**

**Tema: Somos todos iguais na diferença!**

**Motivo: Abril é marcado por datas comemorativas que representam a inclusão como o dia nacional de libras e o dia do autista, observamos que no território temos várias famílias atendidas que vivem essa realidade diariamente e sentimos a necessidade de aprofundar este tema.**

**Objetivo: O objetivo é incentivar uma cultura de igualdade e não discriminação, conscientizando e acolhendo as famílias em relação as dificuldades sofridas pelas pessoas com deficiência, autismo e outras doenças.**

#### **MAIO - LARANJA**

**- 18 de maio - Mês de Combate e Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e Adolescente;**

**Tema: Onde tem abuso, não tem brincadeira.**

**Motivo: O mês, chamado de Maio Laranja, é dedicado à realização de atividades de prevenção. O dia 18 foi escolhido porque, em 18 de maio de 1973, em Vitória, no Espírito Santo, um crime, conhecido como Caso Araceli, chocou o país pela brutalidade, a violência sexual contra crianças e adolescentes é uma triste realidade que se repete em nosso território ainda nos dias de hoje, sendo de extrema necessidade abordar este tema com todos os públicos.**

**- 25 -maio- Conscientização para a Redução de Acidentes no Trânsito.**

**Tema: Atenção pela vida!**

**Motivo: O Movimento Maio Amarelo nasce com uma só proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. Nosso território por sua vez se localiza próximo a rodovia e frequentemente observamos crianças e adolescentes arriscando suas vidas no cruzamento irregular entre os bairros entre outras irregularidades no trânsito.**

**Objetivo: O objetivo é conscientizar e informar os usuários, em especial crianças e adolescentes dos perigos do trânsito.**

**Cor: O amarelo simboliza a atenção, e também a sinalização e advertência no trânsito. Por exemplo, o semáforo amarelo indica a iminência da parada obrigatória. E o semáforo amarelo piscante adverte a existência de perigo na via.**

**Proposta: Para trabalhar na divulgação da campanha iremos abordar as estratégias**

## **JUNHO VIOLETA**

**Mês de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa**

**Tema: Idade não é nada, respeito é tudo!**

**Motivo: A campanha Junho Violeta tem o objetivo de chamar a atenção das pessoas à necessidade de estar atento a um problema que cresce a cada ano. Mais do que tratar os idosos com dignidade e respeito, é preciso denunciar casos de violência às autoridades competentes, já que amor, culpa e vergonha muitas vezes impedem que os idosos denunciem os responsáveis por abusos, na sua maioria parentes ou pessoas próximas.**

**Objetivo: A ação tem a finalidade de criar uma consciência social e política da existência da violência contra a pessoa idosa e, ao mesmo tempo, disseminar a ideia de não aceitá-la em qualquer situação. Buscando abordar medidas para prevenir e identificar situações de violência, negligência e abuso contra idosos.**

**Cor: A cor violeta é o símbolo da luta contra a violência ao idoso. o tema é chamativo, onde ao invés de violentar um idoso, que tal darmos uma violeta em forma de gratidão por eles existirem. o lema chama atenção para que possamos tratar os idosos com dignidade e respeitá-los de forma que merecem.**

**Proposta: Para trabalhar na divulgação da campanha iremos abordar as estratégias**

- **Divulgar nas redes sociais da prefeitura a campanha através de fotos e hashtags sobre o tema.**
- **Decorar o CRAS com as cores da campanha.**
- **Organizar uma palestra com o CREAS sobre o tema aberta a comunidade.**
- **Realização de uma ação na praça com parceria da Saúde, PSE, CRAS de outros territórios e Centro Dia com estandes informativos, dança, alongamentos, musicas e entrega de panfletos.**
- **Trabalhar o tema através de artesanato e roda de conversa com o SCFV 3 -6, 6-15.**
- **Trabalhar o tema através de palestras e dinâmicas nas oficinas mensais com as famílias inseridas no PAIF.**

**g. Visitas emergenciais em casos específicos (crianças, adolescentes, mulheres, idosos, etc.)**

## **5. METAS - Em relação aos atendimentos:**

**Prestar auxílio via atendimento eletrônico a população buscando a garantia de direitos essenciais em meio a Pandemia do COVID-19.**

## **6. SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS POR MEIOS ELETRÔNICOS (celular):**

A Proteção Social Básica configura-se como um conjunto de ações continuadas voltadas à garantia do acesso a segurança sociais que produz aquisições pessoais e sociais aos usuários e opera integralmente as funções de proteção social básica, defesa de direitos e vigilância socioassistencial, realizadas de forma territorializada em unidades públicas - CRAS.

Os serviços de proteção social básica têm por objetivo o atendimento a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e a prevenção de situações de riscos por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, visando o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias, bem como o fortalecimento e a qualificação de vínculos familiares, comunitários e de pertencimento, incluindo a família em situação de vulnerabilidade como sujeitos da proteção social.

## **7. PÚBLICO ALVO:**

**Famílias em situações de Isolamento Domiciliar em decorrência do COVID-19, vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos, de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes no município.**

### **Famílias de Isolamento Domiciliar em decorrência do COVID-19:**

1. Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;

2. Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
3. Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por alguns de seus membros;
4. Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social;
5. Famílias vivendo em territórios com nulo ou frágil acesso à saúde, à educação e aos demais direitos, em especial famílias monoparentais chefiadas por mulheres, com filhos ou dependentes;
6. Famílias com moradia precária (sem instalações elétricas ou rede de esgoto, com espaço muito reduzido, em áreas com risco de deslizamento, vivenciando situações declaradas de calamidade pública, dentre outras);
7. Famílias vivendo em contextos de extrema violência (áreas com forte presença do crime organizado, tráfico de drogas, dentre outros);
8. Famílias que enfrentam o desemprego, sem renda ou renda precária com dificuldades para prover o sustento dos seus membros.

#### **8. FORMA DE ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS – CRAS:**

Objetivando atender as demandas do cenário atual da Pandemia COVID – 19, a realização de atendimentos, campanhas preventivas e acompanhamento de famílias encaminhadas pela rede socioassistencial será realizando **pelos meios eletrônicos - via Celular, computador, etc.**

**9. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

---

Amanda Rosa  
Coordenadora do CRAS

Regiane Chaves  
Coordenadora da Vigilância  
socioassistencial

Itape, 24 de março de 2021